



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Critérios para credenciamento e credenciamento de docentes permanentes e sêniores junto ao Programa

1. Credenciamento:

Para candidatos externos à UEL (respeitando o limite máximo de 30% dos docentes permanentes, conforme determinado pela CAPES):

- a) Haver interesse da Área de Concentração específica do Programa na entrada do candidato com sua linha de pesquisa; e
- b) Ter produção científica, em artigos científicos, superior à média dos docentes permanentes do Programa no quadriênio anterior à solicitação de sua entrada (obs.: produção sem colaboração com docentes do Programa).

Para candidatos docentes da UEL:

- a) Haver interesse da Área de Concentração específica do Programa na entrada do candidato com sua linha de pesquisa; e
- b) Ter produção científica, em artigos científicos, compatíveis ao conceito 5, segundo os critérios estabelecidos pela CAPES (obs: permitida produção científica em colaboração com docentes do Programa).

2. Descredenciamento:

Os docentes que durante o último triênio apresentarem produção científica, em artigos científicos, inferior à exigida pela CAPES aos Programas de Pós-Graduação com conceito 4 para docentes internos, e com conceito 5 para docentes externos, serão desligados do Programa.

3. Recredenciamento

O credenciamento dos permanentes será realizado no início de cada quadriênio e dos sêniores a cada dois anos.